

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 011/2025-SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **RAFAELE DE ALMEIDA DO CARMO**, Matrícula nº 701578-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora, **FRANCIMONE ALMEIDA DE SOUZA**, Matrícula 442119-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2025-SEMSA/PMS – empresa **A. N. GOMES LTDA (CNPJ/MF sob o nº 34.642.561/0001-06)**.

Que versa sobre a Aquisição de Material de Expediente e Escritório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as empresas, no que diz respeito ao Contrato Administrativo, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JANEIRO DE 2025.

PLINIO SILVA DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF./PMS

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 045/2025 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF./PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 960/2025 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a reprogramação de férias da servidora, do mês de Janeiro/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º. Reprogramar o período de férias da servidora **VALDINEIA BASTOS DUARTE**, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com matrícula 710816, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente a 20 de janeiro de 2025 à 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º. O período de usufruto das férias suspensas será reprogramado para 21 de julho de 2025 à 03 de agosto de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de janeiro de 2025.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 28 DE JANEIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4212-0417-85FE-359E> e informe o código 4212-0417-85FE-359E



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/42D5-73E4-A91D-34CB> e informe o código 42D5-73E4-A91D-34CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 046/2025 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF./PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 1.085/2025 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a reprogramação de férias da servidora, do mês de Fevereiro/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º. Reprogramar o período de férias da servidora **KEILA REGINA SILVA QUINTELA**, Chefe do Departamento de Folha, com matrícula 710853, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2023/2024, apontado na portaria 421/2024 referente a 03 de fevereiro de 2025 à 17 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º. O período de usufruto das férias suspensas será reprogramado para 25 de setembro de 2025 à 09 de outubro de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 28 DE JANEIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6B35-D271-7D16-4899> e informe o código 6B35-D271-7D16-4899



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1916-6F14-0F08-1945> e informe o código 1916-6F14-0F08-1945

